



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017
III ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA: ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob n.º 26.143.969/0001-05, com sede na Rua João G. Padilha, n.º 451, centro, CEP n.º 85.200-000, Pitanga/PR, neste ato representada pelo Sr. **DANILO ANTUNES**, brasileiro, RG. n.º 9.043.649-0/SSP-PR, CPF. n.º 061.816.759-57, residente na cidade de Pitanga/PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 524, Centro, CEP n.º 85200-000, nos termos do artigo 65, da lei 8666/93, resolve promover o **III aditivo ao contrato n.º 021/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Valor contratual.

De acordo com o Art. 65, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Cláusula Segunda (do valor) do contrato n.º 21/2017, fica suprimido o valor do contrato, que era de R\$ 129.041,12 (cento e vinte e nove mil, quarenta e um reais e doze centavos), passa a ser de R\$ 79.614,69 (setenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) .

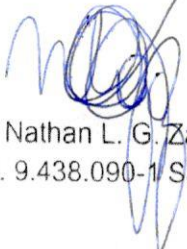
CLÁUSULA SEGUNDA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de Dezembro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA
CONTRATADA


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO III AO CONTRATO Nº. 021/2017

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ. Sob n.º 26.143.969/0001-05.

Valor: De acordo com o Art. 65, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Cláusula Segunda (do valor) do contrato n.º 21/2017, fica suprimido o valor do contrato, que era de R\$ 129.041,12 (cento e vinte e nove mil, quarenta e um reais e doze centavos), passa a ser de R\$ 79.614,69 (setenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 14/12/2017.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:E680947D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2017. Edição 1402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>